

Resolução sobre encanamentos para
aguas pluvias. - N.º 142.

A Camara Municipal de Piraicaba
resolve:

Art.º 1.º - fica prorogado por mais um
anno, o prazo para os proprietarios
de predios situados nas ruas ou pra-
ças preparadas, collocarem encana-
mentos para aguas pluvias. -

Art.º 2.º - Resogam-se as disposições
em contrario.

Sala das sessões da Camara Municipal
de Piraicaba, 8 de Novembro de
1907.

Manoel da Silveira Corrêa - Fernando
Feliciano da Costa - João Baptista Bueno
de Mattos - Aquilino José Pacheco - Pedro
de Camargo - Francisco A. de Almeida
Morato - Manoel Ferraz de Camargo -
Dr Torquato da Silva Leite. -